



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 71.24

Data	27 de dezembro de 2024
Assunto:	Remuneração Mínima Mensal Garantida – 2025

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 112/2024 que aprova o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) para o ano de 2025, fixando-o em € 870,00 (oitocentos e setenta euros).

O novo valor da RMMG determina que em 2025 nenhum trabalhador a tempo inteiro poderá auferir um valor inferior ao fixado, devendo ser feito o acerto proporcional aos trabalhadores que desenvolvam a sua atividade a tempo parcial.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com